

Despacho 01/CN/2020

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 25-B/2020, de 23 de julho, que cria o Programa Bairros Saudáveis, determina que a Coordenadora do Programa pode constituir uma equipa para a coadjuvar. Importa, assim, e após audição da Entidade Responsável em 23 de julho passado, proceder à respetiva nomeação.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2020, de 1 de julho, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 25-B/2020, de 23 de julho, nomeio os membros da Equipa de Coordenação Nacional do Programa Bairros Saudáveis:

- a) **Aitor Varea Oro** – Arquiteto, investigador no MDT-CEAU-FAUP da Universidade do Porto, coordenador do Programa Habitar Porto;
- b) **Hugo Esteves** – Médico de Saúde Pública na Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde Odivelas-Loures e docente do Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- c) **Isabel Loureiro** – Professora catedrática de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa - Escola Nacional de Saúde Pública e vice-presidente do Conselho Nacional de Saúde;
- d) **Mário Jorge Santos** – Médico de Saúde Pública, Coordenador do Internato Médico de Saúde Pública na Região do Alentejo;
- e) **Susana Tavares** – Doutorada em Psicologia social e das organizações, professora associada do ISCTE-IUL, assessora da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e ponto focal dessa área governativa na Entidade Responsável pelo Programa;
- f) **Tiago Mota Saraiva** – Arquiteto, docente na FAUL da Universidade de Lisboa, fundador do ateliermob.

2 – O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2020.

Lisboa, 15 de setembro de 2020

A Coordenadora do Programa



Helena Roseta